

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 15/2021

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (23/09/2021), quinta-feira, na  
2 plataforma online Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Reitora,  
3 Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os membros do Conselho Universitário  
4 (CONSUNI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 15/2021, de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um  
6 (21/09/2021). Estiveram presentes os conselheiros, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Carla  
7 Fernanda Nolli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Eduardo  
8 Deschamps, Fábio Luis Perez, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, James Dadam,  
9 Kátrin Aline Osti, Leonardo Beduschi, Maiko Rafael Spiess, Manoel José Fonseca Rocha,  
10 Marcel Hugo, Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Mohamed Amal, Morilo José Rigon Junior,  
11 Oklinger Mantovaneli Junior, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann,  
12 Rui Barboza, Sandro Lauri da Silva Galarça, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Vanderléia  
13 Botton, Waldir Luiz Hellmann, e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi e  
14 Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros Alexandre Carvalho Brígido, Anderson  
15 Rosa, Fábio Marcelo Matos, João Natel Pollonio Machado, Manfredo Krieck, Renato Mór, Artur  
16 Bernardo Milchert, Brenda Deschamps Werner, Felipe Zeplin Moeller e Isabelle Tschoeke  
17 Volaco. Os conselheiros Henriette Damm, Maria Luci Bittencourt, Nicolau Cardoso Neto, Ralf  
18 Marcos Ehmke e Jamis Antonio Piazza justificaram a ausência. Às quatorze horas e quatro  
19 minutos (14h04), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a  
20 presença de todos e submetendo à aprovação da plenária a realização da sessão virtual do  
21 CONSUNI, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a inclusão  
22 do processo nº 016/2021 na pauta do dia e explicou, conforme já informado por e-mail, que o  
23 tema não foi inserido no edital de convocação, pois na ocasião, o parecer da relatora não estava  
24 finalizado, tendo em vista outras demandas urgentes da Universidade. A Presidente frisou a  
25 importância de se discutir o processo o quanto antes, devido à urgência e importância do assunto.  
26 Em votação, a inclusão foi aprovada por maioria, vinte e quatro (24) votos a quatro (04), sendo  
27 os votos contrários dos conselheiros Kátrin Aline Osti, Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon e  
28 Marcio Cristiano de Souza Rastelli. No **item 1 – Discussão e votação das atas das sessões**  
29 **plenárias realizadas nos dias 22 de julho, 19 e 20 de agosto de 2021**, as atas foram aprovadas  
30 por unanimidade. A Presidente votou favoravelmente à aprovação da ata de 20 de agosto de  
31 2021 e enviou a seguinte declaração de voto: “Quanto aos questionamentos levantados acerca da

32 proposta orçamentária para 2022, ressalta-se que o relator do processo é o Professor Jamis  
33 Antônio Piazza. A servidora Carla de Cássia Nardelli Vieira, entre outros, auxiliou o relator nos  
34 estudos para a proposição da LOA 2022 como também, estava presente na reunião do CONSUNI  
35 para assessorá-lo a esclarecer os questionamentos dos conselheiros. A despesa é fixada com base  
36 em variáveis do ambiente interno e externo, no histórico orçamentário da Instituição, nos  
37 contratos licitados, nos financiamentos e precatórios e nas demandas apontadas pelos gestores. A  
38 receita é uma estimativa, uma meta a ser almejada para cumprir todas as despesas. Atualmente, o  
39 estudo da receita se dá, principalmente, por meio da previsão do número de alunos de graduação  
40 e do ensino médio e estabelece qual meta para o exercício financeiro em questão. No entanto,  
41 outras fontes de receitas podem surgir no decorrer do exercício que auxiliam para atingir a meta.  
42 O orçamento é um planejamento e a sua efetivação deve ser analisada e redimensionada todos os  
43 meses, trabalho este realizado pela PROAD, COPLAN e demais órgãos da gestão superior,  
44 durante a execução orçamentária do exercício em questão”. No **item 2 – Leitura de expediente**,  
45 nada foi relatado. No item **3 – Informes da Reitoria**, a Presidente deu as boas-vindas ao  
46 Professor Sandro Lauri da Silva Galarça que estará representando o Centro de Ciências Humanas  
47 e da Comunicação – CCHC, na condição de Diretor, enquanto perdurar a licença maternidade da  
48 Professora Cleide Gessele. Em seguida, fez alguns comunicados sobre a Universidade: a) a  
49 FURB está com cinco mil trezentos e setenta e três (5373) alunos matriculados, dos quais  
50 oitocentos e trinta e dois (832) são novos alunos. Este número ainda não é suficiente para suprir  
51 o atual déficit financeiro da Universidade, mas é uma quantidade de matrículas que não era  
52 atingida pelo menos nos últimos cinco (05) anos; b) a FURB foi convidada pela Universidade da  
53 Beira Interior – UBI, de Portugal, para integrar a aliança das Universidades UNITA. As  
54 instituições que integram a aliança utilizam línguas românicas, derivadas do latim, como o  
55 português, espanhol, francês, romeno e italiano. Entre as oportunidades que a aliança traz para o  
56 ambiente acadêmico está o desenvolvimento de diversas frentes relacionadas à  
57 internacionalização, como atividades, seminários e programas realizados de forma conjunta para  
58 os níveis de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, pós-doutorado e cursos de curta  
59 duração, além de projetos cooperativos para pesquisa e extensão. Também haverá oportunidade  
60 de intercâmbio para alunos e servidores; c) a FURB foi selecionada em edital da Agência  
61 Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) para promover o  
62 Programa de Qualificação para Exportação, o PEIEX e irá selecionar duzentas (200) empresas,  
63 em um raio de 100km, para oferecer uma qualificação gratuita em exportação. Na sequência,  
64 passou-se ao item **4 – Avaliação e publicação da Nota Oficial 25**. A Presidente informou que

65 foi encaminhado um Ofício, à Prefeitura Municipal de Blumenau, solicitando a inclusão dos  
66 servidores da FURB no decreto municipal que prevê a obrigatoriedade da vacina contra o  
67 COVID-19 para os trabalhadores da rede municipal de ensino. O decreto foi publicado na  
68 semana passada e a partir de seu conteúdo foi formulada a proposta da Nota Oficial 25. Em  
69 seguida, a Presidente fez a leitura da minuta e abriu para discussão por destaques. Os  
70 conselheiros Morilo José Rigon Junior, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Sandro Lauri da  
71 Silva Galarça, Feliciano Alcides Diaz, Eduardo Deschamps, Simone Wagner, Fábio Luis Perez,  
72 Kátrin Aline Osti e Carlos Roberto de Oliveira Nunes, se manifestaram. A conselheira Simone  
73 Wagner questionou se bolsistas e monitores também deverão comprovar o recebimento da  
74 vacina. A informação foi confirmada pelos membros presentes do Comitê de enfrentamento ao  
75 COVID-19 da FURB. Nesse sentido, a redação dos itens 2 a) e 2 c) foram alteradas conforme a  
76 seguir: 2 a) “Para atender o disposto nas legislações, todos os servidores, monitores, estagiários,  
77 bolsistas e servidores de empresas terceirizadas devem comprovar o recebimento da vacina da  
78 COVID-19, encaminhando cópia dos comprovantes para a chefia imediata, que posteriormente  
79 deverá encaminhar à DGDP até o dia 15/10/2021” ; 2 c) “Servidores, monitores, estagiários,  
80 bolsistas e servidores de empresas terceirizadas admitidos a partir da data de publicação desta  
81 nota devem apresentar a comprovação, ou agendamento da vacinação no momento da  
82 contratação”; O conselheiro Eduardo Deschamps sugeriu que não sejam especificados os artigos  
83 e parágrafos que preveem as sanções legais em caso de não observância das orientações,  
84 bastando mencionar o número do Decreto e o Estatuto do Servidor Público de Blumenau. A  
85 sugestão foi acatada, alterando-se a redação do item 2 d) para: “a não observância das  
86 orientações, sem justa causa, implica nas sanções legais previstas no decreto Municipal nº 13406  
87 de 14/09/2021 e no Estatuto do Servidor Público de Blumenau (Lei complementar 660, de 2007).  
88 Em relação ao item 3 c) “evitar, quando possível, reuniões presenciais”, o conselheiro Morilo  
89 José Rigon Junior questionou se há, na Universidade, um consenso acerca do distanciamento que  
90 deve ser respeitado em sala de aula. A conselheira Kátrin Aline Osti respondeu, enquanto  
91 membro do Comitê de enfrentamento ao COVID-19, que a FURB está seguindo o decreto do  
92 Governo do Estado de Santa Catarina, que prevê que o distanciamento em sala de aula deve ser  
93 de, no mínimo, um metro de raio. Em todos os demais espaços da Universidade deve-se manter  
94 um metro e meio de distanciamento. O conselheiro Marcel Hugo sugeriu suprimir a frase “cabe  
95 ao servidor” do item 3 “Quanto ao respeito às normas para redução do risco de infecção”, uma  
96 vez que as normas deverão ser seguidas não somente pelos servidores, mas por toda a  
97 comunidade acadêmica. A sugestão foi acatada. O conselheiro Carlos Roberto de Oliveira Nunes

98 solicitou, a pedido dos colegiados dos cursos Medicina, Educação Física e Fisioterapia, a  
99 inserção da seguinte redação na Nota Oficial: “os colegiados da área da saúde poderão deliberar  
100 sobre a presença integral de estudantes e professores em suas atividades teóricas, respeitados  
101 todos os protocolos de segurança sanitária. O conselheiro Romeu Hausmann informou que não  
102 há amparo legal para que os estudantes sejam obrigados a frequentar as aulas presencialmente, o  
103 que colocaria a Universidade em situação vulnerável. A Presidente propôs que a solicitação seja  
104 deliberada posteriormente, para que haja tempo hábil para consultar os colegiados dos demais  
105 cursos da Universidade, sendo a proposta acatada pelo conselheiro Carlos. Não havendo mais  
106 inscritos para discussão, a Presidente colocou em votação a Nota Oficial 25, sendo aprovada por  
107 unanimidade. Na sequência, passou-se ao item **5 – Processos para discussão em plenário**, dos  
108 quais registro os seguintes resultados: **5.1 Processo nº. 015/2021 – Proposta de reajuste de**  
109 **mensalidades da ETEVI para o ano de 2022. Relator: Mauro Schramm.** Devido à ausência  
110 do relator, a leitura foi realizada pelo Professor Nazareno Loffi Schmoeller. No parecer, o relator  
111 assim se manifestou: “Diante do exposto, nosso parecer é de que o CONSUNI aprove: 1 - Os  
112 seguintes valores para o exercício de 2022: a) reajuste de 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois  
113 por cento) sobre os valores praticados para as mensalidades dos segundo anos, resultando no  
114 valor de R\$ 887,31. b) reajuste de 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento) sobre os  
115 valores praticados para as mensalidades dos terceiros anos, resultando no valor de R\$ 1.067,35.  
116 c) Estabelecer as mensalidades dos primeiros anos do novo ensino médio, resultando no valor de  
117 R\$ 887,31. 2 - A minuta de resolução em anexo”. Na sequência, o Professor Nazareno fez a  
118 leitura da minuta de Resolução. Em discussão, os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Marcel  
119 Hugo, Eduardo Deschamps e Manoel José Fonseca da Rocha se manifestaram. O conselheiro  
120 Marcel Hugo sugeriu que sejam aprovados os valores dos três anos do novo Ensino Médio da  
121 ETEVI, incluindo-se essa informação no parecer. O conselheiro Manoel José Fonseca da Rocha  
122 informou que em reuniões realizadas entre a ETEVI e servidores da COPLAN e DAF, foi  
123 decidido, como uma estratégia para manter a ETEVI competitiva, aprovar neste momento,  
124 apenas o valor da mensalidade do primeiro ano, fixando valores como parâmetros para os  
125 devidos reajustes, a partir do ano que vem. Não havendo mais inscritos para discussão e  
126 nenhuma proposta de alteração, a Presidente colocou o processo em votação. O parecer do  
127 relator e a minuta de Resolução foram aprovados por maioria, vinte e três (23) votos a um (01),  
128 sendo o voto contrário do conselheiro Sérgio Luiz Pereira. Parecer do CONSUNI nº 014/2021.  
129 **5.2 Processo nº. 016/2021 – Proposta de nova Resolução que “regulamenta o repasse de**  
130 **recursos financeiros aos estudantes dos cursos de graduação e do ensino médio da Escola**

131 **Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau –**  
132 **FURB”.** **Relatora: Lucymara Valentini Borges.** A Presidente concedeu a palavra à relatora,  
133 que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à aprovação da minuta de nova  
134 Resolução que “regulamenta o repasse de recursos financeiros aos estudantes dos cursos de  
135 graduação e do ensino médio da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação  
136 Universidade Regional de Blumenau – FURB”. Em seguida, fez a leitura da minuta de  
137 Resolução. Em discussão, os conselheiros Simone Wagner, Kátrin Aline Osti, Sérgio Luiz  
138 Pereira e Romeu Hausmann se manifestaram. A conselheira Simone Wagner fez algumas  
139 sugestões: incluir o Programa de Educação Tutorial – PET como modalidade de bolsa de que  
140 trata a minuta de Resolução; incluir no parágrafo 2º do artigo 4º, a seguinte redação: No caso de  
141 estudantes dos cursos de graduação, aprovação de 60% das disciplinas matriculadas no semestre  
142 “e demais exigências da fonte financiadora do recurso”. O conselheiro Romeu Hausmann  
143 informou, acerca da proposta feita pela conselheira Simone Wagner, que o inciso XI do artigo 2º  
144 já contempla o Programa de Educação Tutorial – PET, não sendo necessário criar um inciso  
145 exclusivamente para esta modalidade, sugerindo a sua supressão. A sugestão foi acatada pela  
146 conselheira Simone. A conselheira Kátrin Aline Osti questionou se, para a elaboração da minuta,  
147 foi realizado o levantamento das bolsas disponíveis na Universidade e quais os critérios para sua  
148 concessão. E se, em se tratando de nova Resolução, foi solicitado um parecer jurídico a respeito  
149 do tema. A Presidente informou que a elaboração da minuta foi acompanhada pelo Procurador  
150 Geral da Universidade, porém não foi emitido um parecer jurídico. A conselheira Kátrin  
151 manifestou sua preocupação referente à alguns pontos da minuta, especialmente em relação à  
152 possibilidade de saque, pelos bolsistas, dos valores de bolsas que ultrapassem os valores das  
153 mensalidades, pois um recurso que viria para ajudar a Universidade estaria sendo repassado ao  
154 estudante. Na sequência, a conselheira pediu vista do processo, justificando que se sente  
155 desamparada legalmente, pois não houve tempo hábil para análise da minuta e pela falta de um  
156 parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral da Universidade. A Presidente convocou reunião  
157 extraordinária para a próxima segunda-feira, dia vinte e sete de setembro (27/09), às quatorze  
158 horas (14h), para análise do parecer de vista. No **item 5 – Comunicações Pessoais**, o  
159 conselheiro Morilo José Rigon Junior lembrou que em sessão plenária anterior, a Presidente  
160 informou a criação de três (03) grupos de trabalho, sendo o primeiro para questões relacionadas à  
161 venda do imóvel da FURB situado em Gaspar, o segundo para a revisão de Resoluções,  
162 especialmente às relacionadas aos docentes em regime de Tempo Integral e o terceiro grupo  
163 trabalharia na revisão de leis complementares no âmbito da Universidade. O conselheiro

164 questionou se os grupos que trabalhariam na revisão das Leis e Resoluções foram de fato criados  
165 e se os trabalhos estão sendo executados. A Presidente informou que foi iniciada uma discussão  
166 acerca da revisão das Resoluções e constatada a necessidade de se revisar também a Política de  
167 Pesquisa e Extensão da Universidade, antes de propor qualquer alteração na Resolução que  
168 regulamenta o Regime de TI. Esse trabalho já está sendo realizado pelo Professor Rodrigo  
169 Koerich Decker da PROPEX, que em breve apresentará uma proposta. Quanto à revisão das leis  
170 complementares, a Presidente informou que esse trabalho deverá ser realizado durante o  
171 processo estatuinte. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira informou que recebeu reclamações, de  
172 servidores do campus V, acerca da obrigatoriedade de registro de ponto, que está sendo aplicada  
173 somente aos servidores técnicos administrativos. Em resposta, a Presidente informou que o  
174 Diretor do Campus V, Professor Edson Borges, já realizou uma reunião com os servidores para  
175 alinhar as questões do registro de ponto e a informação que foi repassada para a gestão é de que a  
176 situação já está regularizada, mas se comprometeu a buscar mais esclarecimentos sobre o  
177 assunto. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e quatro minutos (17h24), a  
178 Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e  
179 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 23 de setembro de 2021.

Profª. **MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA** .....

Presidente

Profª. **CARLA FERNANDA NOLLI** .....

Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras

Prof. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES** .....

Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO** .....

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. **EDUARDO DESCHAMPS** .....

Representante dos Ex-Reitores da FURB

Prof. **FÁBIO LUIS PEREZ** .....

Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS** .....

Diretor do Centros de Ciências Jurídicas

Prof. **GERMANO ADOLFO GEHRKE** .....

Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria

Prof. **JAMES DADAM** .....

Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da  
Comunicação

- Sr<sup>a</sup>. **KÁTRIN ALINE OSTI** .....  
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI** .....  
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **MAIKO RAFAEL SPIESS** .....  
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da  
Comunicação
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA** .....  
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Prof. **MARCEL HUGO** .....  
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e  
Naturais
- Prof. **MARCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI** .....  
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Prof. **MOHAMED AMAL** .....  
Representante Docente do Centro de Ciências Sociais  
Aplicadas
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR** .....  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do  
Ensino Superior de Blumenau - SINSEPE
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR** .....  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **RICARDO KRAMER** .....  
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -  
ETEVI
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO** .....  
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN** .....  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e  
Profissionalizante.
- Prof. **RUI BARBOZA** .....  
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -  
ETEVI
- Prof. **SANDRO LAURI DA SILVA GALARÇA** .....  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA** .....  
Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Prof<sup>a</sup>. **SIMONE WAGNER** .....  
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais

Prof.<sup>a</sup>     **VANDERLÉIA BOTTON**     .....  
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas

Prof.     **WALDIR LUIZ HELLMANN**     .....  
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,  
Artes e Letras

Sra.     **ANA CLARA LENZI**     .....  
Gabinete da Reitoria.

Sra.     **NATÁLIA LOCATELLI**     .....  
Secretaria de Expediente e Documentação – SED.